LEI MUNICIPAL Nº 8.739, DE 01/04/2024

DENOMINA SERVIDÃO ALMIRO ADELINO DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESTÁ LOCALIZADO NO ENTROCAMENTO COM A RUA JOSÉ TIMÓTEO CALDARA, NO BAIRRO ITAMARATI.

Publicada em 01 de abril de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica denominado Servidão Almiro Adelino de Oliveira o logradouro público que está localizado no entroncamento com a Rua José Timóteo Caldara, no Bairro Itamarati, possuindo aproximadamente 60 metros de comprimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei - Proc.: 9417/2021
Autor: MARCELO CHITÃO.